

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

À Sra.,
Márcia Maria Mesquita Frota e Silva
Coordenadora Administrativo-Financeiro.

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2024 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica **AUTORIZADO** a proceder com o procedimento de despesa para contratação de empresa para emissão de certificado digital no modelo E-CPF tipo A3 com token (USB) com visitas técnicas presenciais para emissão dos respectivos certificados, sob a previsão orçamentária e financeira indicada nos autos deste processo.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA
Secretário do Trânsito